EXPEDIDO
Ofício nº 1420 / 2025
Em: 12 / 11 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:30hs. Em 11 / 11 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 756 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 11 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalho moção com "Votos de Aplausos" ao Desembargador Aluísio Bezerra Filho, em reconhecimento aos seus valorosos serviços jurídicos e pela brilhante atuação no julgamento do Recurso Eleitoral que buscou a cassação dos mandatos do Prefeito, da Vice-Prefeita e de um Vereador desta Casa Legislativa.

A decisão proferida, fundamentada na nulidade insanável, destaca a importância de um julgamento imparcial, especialmente diante de narrativas que, por vezes, parecem visar a punição a qualquer custo. A coragem demonstrada por Desembargador em manter o respeito à Justiça e a integridade do processo democrático é exemplar e digna de nosso reconhecimento.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao homenageado, no seguinte endereço profissional: Avenida Princesa Isabel, n° 201, Centro, João Pessoa/PB – CEP 58.020-528

Plenário "Fernando Macedo", em 11 de novembro de 2025.

MOISES DO "MENINAS BAR"
Vereador

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGAN
Assinante
***.478.624-**
Data: 11/11/2025 12:52:34 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 5A9F-86EC-5F09-3B80